

quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

**SAULO NACIF ARAUJO**  
Superintendente de Mobilidade

## SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO

### AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede desta Sociedade, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06, lote nº 270, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao Exercício de 2023.

**LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
Liquidante/Presidente

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
CNPJ Nº 00.037.226/0001-67

#### ORDEM DO DIA

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023 - Prestação de Contas Anual do Liquidante da SAB S.A (Em Liquidação) do exercício de 2023, Processo SEI nº (00075-00000012/2024-28), Processo SEI nº (00075-00000134/2022-52) - Inventário de Bens Patrimoniais e Processo SEI nº (00075-00000133/2022-16) - Inventário Anual de Material de Almoxarifado, ambos concernentes ao Exercício de 2023.

2 - Eleição/recondução dos membros efetivos do Conselho Fiscal, bem como o presidente.

Brasília/DF, 26 de março de 2024

**FABÍOLA DE NORONHA LIMA**

Presidente do Conselho

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 68/2021

Processo: 04001-00000142/2021-60. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e A CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 68/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 21500000/22500000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00087/2024NE00088, emitidas em 11/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ARLINDO MOREIRA DE QUEIROGA e NÚBIA PEREIRA PINTO QUEIROGA, Representantes da Empresa.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000575/2024-68. Interessado: CENTRO DE INTERVENÇÃO INTENSIVA E PRECOCE PSICOSSOCIAL - NINAR LTDA, CNPJ nº 32.135.863/0001-62. Valor: R\$3.683,47 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), relativo ao cumprimento de sentença judicial. Em 25/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000645/2023-05. Interessado: AIO INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASILIA LTDA, CNPJ nº 11.859.927/0001-06. Valor: R\$1.824.539,75 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54/2021. Em 25/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001550/2023-09. Interessado: DIAGNOSTIC S/S, CNPJ nº 03.500.455/0001-64. Valor: R\$54.011,89 (cinquenta e quatro mil onze reais e oitenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 115/2021. Em 26/03/2024, a

Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002663/2023-13. Interessado: MAGDA CRUZ EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 08.302.402/0001-52. Valor: R\$1.300,00 (uma mil e trezentos reais), relativo ao cumprimento de decisão judicial. Em 25/03/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL N° 02/2024

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, Edital de Credenciamento de pessoa jurídica, com a finalidade de execução de serviços médicos complementares de RADIOTERAPIA, garantindo assistência ao usuário do SUS das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, com fundamento no inciso IV do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. O período de inscrição estará aberto por 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital em meio oficial, por meio do endereço eletrônico: [inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br](mailto:inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br), com cópia para [inexigibilidade.sesdf@gmail.com](mailto:inexigibilidade.sesdf@gmail.com). O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/editais-de-credenciamento-vigentes> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ**

Secretária de Estado

### EDITAL N° 20, DE 26 DE MARÇO DE 2024

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, mediante as condições estabelecidas no Edital Normativo nº 09 de 21/02/2024, publicado no DODF nº 37 de 23/02/2024, conforme instrução processual SEI nº 00060-00564437/2023-58.

Art. 1º Fica divulgada a relação por cargo e ordem de classificação dos candidatos com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação.

Art. 2º A aprovação e classificação dos candidatos fora do número de vagas imediatas previstas no edital normativo, não gera qualquer direito à contratação, que ocorrerá de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º A convocação oficial do(a) candidato(a) para o processo de contratação dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), site da SES/DF e por Correspondência Eletrônica (e-mail), de acordo com o informado pelo(a) candidato(a) no cadastro no ato da inscrição para a sua localização.

Art. 4º A convocação para admissão dos(as) candidatos(as) aprovados obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação, não gerando a aprovação, qualquer direito à contratação.

Art. 5º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

Art. 6º Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo, quando convocados, deverão atender a todos os requisitos disposto no Edital e apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de Abertura.

Art. 7º A publicação da Convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas imediatas está prevista para o dia 27/03/2024, conforme cronograma.

Art. 8º Resultado Final para o cargo de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final e ordem de classificação:

3050000076, Marilane Marinho De Meneses,22,1º; 3050000677, André Luiz Monteiro Da Silva,22,2º; 3050000704, Marcos Belarmino Da Silva,22,3º; 3050000809, Leonardo Rafael De Oliveira Rosa,21,4º; 3050000101, William Reimberg Silva,20,5º; 3050000762, Alexandre Fonseca Santos,20,6º; 3050000481, Luiza Gomes Neta,18,7º; 3050000712, Fabricio Leonel Costa,17,8º; 3050000767, Sócrates Souza Ornelas,17,9º; 3050000795, Maria Socorro Medeiros De Moraes,16,10º; 3050000490, Ana Maria Cabral Ribeiro,15,11º; 3050000528, David Rogerio Fiori,15,12º; 3050000946, Daniela Gouvea Cunha De Castro,15,13º; 3050000312, Raphael Rossi Ferreira,15,14º; 3050000181, João Paulo Moraes Ribeiro,14,15º; 3050001020, Leonardo De Oliveira Melo,13,16º;